



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA/CMS Nº. 029/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

Palmas, 28 de janeiro de 2019.

01. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO: **ANTONIO GRANGEIRO SARAIVA**
CONTATO: TELEFONE: 3218-5352

02. OBJETO:
Material Gráfico, conforme quantidade e especificações constates nesse termo.

03. ORIGEM DOS RECURSOS:
Recursos provenientes da fonte: **0040.00.199**

04. JUSTIFICATIVA:
Os serviços atenderão a **realização da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, evento da área de saúde que *objetiva promover informações, debates, avaliação e deliberação de propostas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).*

A Conferência de Saúde encontra fundamento na Lei n.º 8.142/90 que *dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.* É um resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde, representou e representa uma vitória significativa para a sociedade na conquista do direito à saúde com participação da sociedade. A partir deste marco legal, foram criados os Conselhos e as Conferências de Saúde como espaços vitais para o exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS). Quando conquistamos esses espaços de atuação da sociedade na lei, começou a luta para garanti-los na prática. Os Conselhos de Saúde foram constituídos para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde. Para atingir esse fim, de modo articulado e efetivo, conhecer o SUS passou a ser imprescindível. Deliberar acerca das políticas de saúde é uma grande conquista da sociedade! Garantir a implementação das deliberações é uma disputa permanente em defesa do SUS. Razão pela qual de quatro em quatro anos são realizadas as conferências de saúde. É por isso que a promoção do conhecimento sobre a saúde no País e o papel dos Conselhos de Saúde implicam no fortalecimento do SUS.

Por isso, o Conselho Municipal de Saúde deve realizar a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE no ano de 2019, quatro anos após a última conferência que foi em 2015.**

O público alvo estimado para a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** é de **300 pessoas**, oriundas municípios de Palmas no Estado do Tocantins é composto por Conselheiros Municipais, Conselheiros Locais de Saúde, Usuários do SUS e técnicos da área de Saúde (Convidados, ouvintes, comissão organizadora).

05. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VL UNITÁRIO ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
01	unid	500	Caneta metalizada com twist personalizada com a logo da XI Conferência Municipal de Saúde, Esferográfica. Alumínio e ABS. Com grip. 1,5km de escrita. ø11 x 137 mm	3,20	1.600,00
02	unid	300	Blocos de Nota, 15x21 espiral 50 folhas capa tradicional dura laminada, com a logo da XI Conferência Municipal de Saúde na capa.	5,10	1.530,00
03	unid	300	Pasta congresso. Pasta multifunções. 600D. Com bolsos frontais com zipper e alça de ombro. 380 x 300 x 80 mm. com a logo da XI Conferência Municipal de Saúde no bolso menor.	29,50	8.850,00
04	M²	35	Lona Impressa com slogan e arte a ser definido pelo Conselho Municipal de Saúde, medindo 7.0m x 5.0m com acabamento em ilhós.	2.090,00	2.090,00
05	unid	300	Panfleto explicativo para difusão de conhecimento que divulguem, orientem e convidem a sociedade para a XI Conferência Municipal de Saúde de Palmas com as seguintes especificações: formato A4, couchê brilho 150gm² 4x4 cores, 2 dobras paralelas.	1,27	381,00
06	unid	300	Certificado 4x0 papel off A4 180g	0,99	297,00
07	unid	02	Banner personalizado cor 4x0 branco, com a Logo da XI Conferência Municipal de Saúde. No formato 120cm x 190cm. Material lona branca fosco leitoso; acabamento bastão e corda; saco com alça para transporte dos banners.	90,00	180,00
08	unid	300	Crachás formato 8cm x 11cm em papel triplex 300g de alta qualidade liso ou fosco 180g, com suporte em cordão de 60cm de comprimento. Divididos em: 120 verdes, 60 amarelos, 60 azuis e 60 brancos.	1,50	450,00
VALOR TOTAL					15.378,00

06. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
8600.10125.1110.2717	33.90.39	0040.00.199	20191971	63006	15.378,00
TOTAL					15.378,00

07. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ORÇAMENTO

A despesa ocorrerá na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$ Quinze mil trezentos e setenta e oito reais.

08. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Todo o material deverá ser entregue na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, localizado à quadra 1302 sul, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, Avenida Teotônio Segurado. Até o dia 28 de fevereiro de 2019. De segunda à sexta de 13h às 18h. Devendo a Lona impressa ser instalada dia 25 ou 26 de março, no local do Evento a ser informado posteriormente.

09. CONDIÇÕES GERAIS

- Prestar a CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução desta demanda.
- Atestar, receber e conferir o serviço efetivamente fornecido de acordo com o objeto proposto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços de boa qualidade, conteúdo atualizado e de acordo com as normas pertinentes vigentes.
- b) Apresentar documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos serviços.
- c) Qualquer demanda a ser executada, não constante do objeto deste Termo documento, deverá ser previamente, autorizado pelo gestor, à vista de composição específica, devendo haver também disponibilidade de recursos para a cobertura dos correspondentes acréscimos.

11. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será conforme a execução do serviço, efetuado em moeda corrente, no prazo de até o limite do vencimento da nota de empenho (anexos);
- b) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

12. Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do termo de referência: Data: <u>30/01/19</u> <i>Gleidiane Rodrigues Silva</i> Secretária Executiva Conselho Municipal de Saúde Carimbo e assinatura	13. Validação Orçamentária – Financeira: Data: <u>11/02/19</u> <i>Romário Peeterson de A. Sousa</i> Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde Carimbo e assinatura
14. Setor Solicitante: Data: <u>30/01/19</u> <i>Antonio Grangeiro Saraiva</i> Presidente CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Carimbo e assinatura	15. Validação da Assessoria de Planejamento ou Equivalente: Data: <u>11/02/19</u> <i>Edinelma Lima Batista</i> Assessora de Planejamento Carimbo e assinatura
16. Ordenador de Despesas: Declaro, como ordenador de despesas, para os fins do Art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que apresente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2019/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019. Data: <u>11/02/19</u> <i>Daniel Borini Zemuner</i> Secretário Interino de Saúde Carimbo e assinatura	